



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Alegre-ES, 01 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009 /2021

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de V. Ex^a e dos Dignos Pares o incluso Projeto de Lei, que altera o Anexo I da Lei 3584/2020 que autorizou o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo a Lei Complementar Estadual nº 909/2019. O município de Alegre, realizou a adesão ao Programa de Qualificação da Atenção Primária – QUALIFICA – APS para uma Unidade Básica de Saúde a agora temos a oportunidade de termos tais profissionais para as outras Unidades Básicas existentes em nosso município. Com a adesão ao Programa a Secretaria Municipal de Saúde espera alcançar os seguintes objetivos:

I - Lotar profissionais de Enfermagem no Café, Araraí, Anutiba, Guararema, Rua 13 de Maio, Misael Barcelos, Vila do Sul, Vila Alta e já existe profissional lotado na ESF do Distrito de Rive;

II - Aumentar a resolutividade dos Serviços de Atenção Básica;

III - Fortalecer a política de Educação Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarecemos ainda que com a aprovação do referido projeto de Lei haverá uma economia considerável para os cofres públicos bem como uma diminuição do índice de gastos com pessoal.

Pelos esclarecimentos acima listados, solicitamos ao Presidente dessa Casa que submeta o Projeto de Lei à apreciação em Plenário, bem como, solicitar a todos os vereadores que votem pela APROVAÇÃO do mesmo.

Cordiais Saudações.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal